



**REVOGADA**

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 69/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 16 de junho de 2023

Cria a Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos de Responsabilização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO, com a finalidade de atender aos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Apuração de Processos Administrativos de Responsabilização, que será composta pelos membros:

- (a) **Oscar Odeone da Silva Cunha**, matrícula CRMV-GO nº 120/2013, presidente;
- (b) **Ludmila Alves Ferreira**, matrícula CRMV-GO nº 51/2006, secretária;
- (c) **Patricia Ferreira Agapito**, matrícula CRMV-GO nº 76/2008, membro titular;
- (d) **Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes**, matrícula CRMV-GO nº 90/2010, membro suplente;
- (e) **Marina de Souza Honorato Pinheiro**, matrícula CRMV-GO 106/2012, membro suplente.

Art. 3º Na ausência ou impedimento do presidente irá assumir a função, o membro titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 16/06/2023 13:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160665  
Código de Autenticação: 0b7774edbe



